



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO VINTE

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Aos **treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião extraordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um : **Preparação da Sessão Ordinária da próxima Assembleia de Freguesia**-----

Ponto Dois: **Venda de património da União de Freguesias de Monte Real e Carvide**.-----

Ponto três: **Contrato Interadministrativo de delegação de competências para a Gestão e Manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real**.-----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um : **Preparação da Sessão Ordinária da próxima Assembleia de Freguesia**-----

O executivo desta união de freguesias pretende colocar à discussão os seguintes pontos na sessão ordinária da Assembleia de Freguesias:-----

Ponto 1 - Revisão Orçamental 2022 – 4ª alteração Modificativa - Apreciação, discussão e votação;-----

Ponto 2 - Adenda ao Regulamento dos Cemitérios - Apreciação, discussão e votação;-----

Ponto 3 - Proposta de atribuição de novo topónimo - Apreciação, discussão e votação;--



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

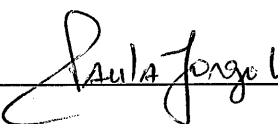
LIVRO DE ATAS

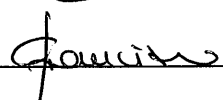
Ponto 4 - Relatório de atividades do Executivo da UF de Monte Real e Carvide desde a última Assembleia de Freguesia à presente data – Apreciação.-----

Ponto Dois: Venda de património da União de Freguesia de Monte Real e Carvide – O executivo decidiu levar à Assembleia de Freguesia a informação da pretensão de venda de algum património da União de Freguesias de Monte Real e Carvide.-----

Ponto três: Contrato Interadministrativo de delegação de competências para a Gestão e Manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real – No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real, perante a dificuldade em recrutar recursos humanos e as más condições de funcionamento da maioria dos equipamentos alocados ao espaço, o executivo considera-se incapaz de manter a Cafeteria em funcionamento, pelo que o executivo decidiu solicitar a rescisão do presente Contrato Interadministrativo, de forma a ser encontrada melhor solução para a dinamização do referido espaço.-----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____ 

A Secretária: _____ 

O Tesoureiro: _____ 